



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

PROJETO DE LEI Nº 1.476, DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ

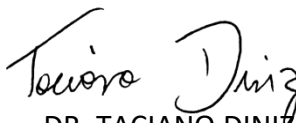
Fica incluído no calendário turístico e cultural do estado da Paraíba a “Festa da Padroeira Nossa Senhora de Sant’Ana” realizada em julho no município de Santana dos Garrotes – PB.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º – Fica incluído no calendário turístico e cultural do estado da Paraíba a “Festa da Padroeira Nossa Senhora de Sant’Ana” realizada em julho no município de Santana dos Garrotes – PB.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 07 de dezembro de 2023.


DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

Realiza-se anualmente no mês de julho na cidade de Santana dos Garrotes na Paraíba a tradicional festividade em homenagem a Nossa Senhora de Sant'Ana, popularmente conhecida como a "festa de Nossa Senhora de Sant'Ana".

Todo ano centenas de pessoas de várias cidades do Vale do Piancó comparecem ao município de Santana dos Garrotes para compor e realizar as devidas homenagens a Nossa Senhora do Sant'Ana.

Trata-se de grande evento de tradição no município em questão. Além das programações religiosas, é uma oportunidade de promover a economia local, sobretudo dos pequenos comerciantes, ambulantes e informais.

O propósito desta é justamente buscar através desta comemoração realizar um resgate profundo da cultura popular, da fé e religiosidade dos cidadãos desta região.

Posto isto, e por ser matéria de relevante importância para o turismo, cultura e economia do sertão e todo estado da Paraíba, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares a aprovação da propositura ora apresentada.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 07 de dezembro de 2023.

DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual